



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.117, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

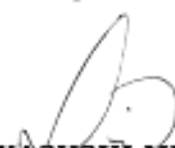
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado rua Pedro Avelino Teixeira a atual estrada da Água Fria, localizada à 200 metros do KM 373 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, neste município de Pedro de Toledo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Abril de 2009.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria do Legislativo.
Departamento Administrativo, em 23 de Abril de 2009.
/acm.